



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 003-A, DE 17 de abril de 2014.

Aprova o parecer das comissões sobre a proposta de criação de dois cursos de Pós-Graduação.

O Presidente em exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário do CONCAMP aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada a criação dos cursos de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Mestrado Profissional em Informática na Educação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Vinicius Silva Farias
Presidente em exercício do Conselho
IFRS – Câmpus Porto Alegre